



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itarumã  
Secretaria Municipal de Educação/Cultura/ Desporto/ Lazer/ Turismo  
Tel: (64) 3659-1610 E-mail: [itarumaeducacao@yahoo.com.br](mailto:itarumaeducacao@yahoo.com.br)

PORTARIA Nº 055/2019

Itarumã – GO, 17 junho de 2019.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
– FME DA PREFEITURA DE ITARUMÃ,  
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Silva*

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **ALIENE TEIXEIRA DE MACEDO**, residente e domiciliada à Av: 31 de março nº 45 – Bairro Maria dos Anjos, portadora do RG – CI sob o Nº 001471777 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 011.225.471-37, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), diária sem combustível e com pernoite, conforme Decreto nº 028/18 de 26/01/2018, que autoriza viagens a Cidade de Goiânia - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 18 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
aos 17 (dezesete) dias do mês de  
junho de 2019.**

*Silva*  
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA  
Secretária de Educação e Cultura  
Decreto nº 005/2017